SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.202 - DE 1º DE FEVEREIRO DE 1985

EMENTA: Altera a Resolução nº 06, de 30 de de zembro de 1970, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

O Reitor da Universidade Federal do Para, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º de fevereiro de 1985, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O inciso II do art. 3º da Resolução nº 06, de 30 de de zembro de 1970, com a redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 414, de 13 de maio de 1977, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 39 São os seguintes os Departamentos da Universida de Federal do Pará:

II - Centro de Ciências Exatas e Naturais:

- - 1. Departamento de Matemática
 - 2. Departamento de Fisica

- 3. Departamento de Química
- 4. Departamento de Informática

5. Departamento de Estatistica".

Art. 2º O anexo II previsto no parágrafo 1º do art. 3º da Resolução nº 06, de 30/12/70, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 365, de 20/08/76, do mesmo Conselho, passará a ser o seguinte:

ANEXO II

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Nº MATÉRIA	CURSO	RES/CFE
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA		
01. Estatística Descritiva	Estat.	314/65
02. Análise Estatística	Estat.	314/65
03. Inferência Estatística	Estat.	314/65
04. Tecnologia da Amostragem	Estat.	314/65
05. Planejamento e Pesquisa	Estat.	314/65
06. Estatística Documentária	Estat.	314/65
07. Estatística Aplicada	Estat.	314/65
08. Demografia	Estat.	314/65
09. Econometria	Estat.	314/ 65
10. Biometria	Estat.	314/65
11. Cálculo das Probabilidades	Estat.	314/65
12. Estatística	C.Soc.	293/62
	Econ.	397/62
	Cont.	397/62
	Admin.	327/ 66
13. Estatística (incluindo Probabilidade)	Metecr.	24/73
14. Matemática e Estatística	CTPD	2713/76
15. Complementos de Matemática e Estatís tica	Farm.	4/69
	FBI	4/69
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		2
01. Linguagens e Técnicas de Programação	CTPD	2713/76
02. Sistemas de Computação	CTPD	2713/76
03. Análise e Projeto de Sistemas	CTPD	2713/76
04. Processamento de Dados	E.Civ.	260/62
	E. Elet.	260/62
	E.Mec.	260/62

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º

de fevereiro de 1985.

Prof. Dr. CLODOALDO FERNANDO RIBEIRO BECKMANN

Pro-Reitor,

no exercício da Reitoria

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO № 1.201 - DE 1º DE FEVEREIRO DE 1985

EMENTA: - Aprova o projeto de extensão "Organiza ção e implantação da Biblioteca do Grêmio Literário e Recreativo Português".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de En sino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 1º.02.85 e 10.04.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Organização e implantação da Biblioteca do Grêmio Literário e Recreativo Português", de responsabilidade do Departamento de Biblio teconomia, do Centro Sócio-Econômico, objetivando dotar a comunidade de mais um rico acervo bibliográfico, principal mente no que se refere à Literatura Portuguesa e Brasilei ra; tudo de conformidade com o Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 16.507/84.
- Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10

de abril de 1985.

Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

- 01. <u>Título</u>: Organização e implantação da Biblioteca do Grêmio Literário e Recreativo Português
- 02. Centro: Sócio-Econômico
- 03. Departamento: Biblioteconomia
- 04. <u>Período de realização</u>: Será realizado de agosto de 1984 a agosto de 1985.
- 05. <u>Justificativa</u>: Levando em consideração o grande valor da Biblio teca do Grêmio Literário e Recreativo Português, foi aprovado pela Resolução nº 1.023/83-CONSEP, o projeto para organização e implantação da refer**ida** Biblioteca.

No presente projeto solicitamos prorrogação des sas atividades por mais um (1) ano para dar continuidade ao trabalho já realizado, de modo a que seja atingido o objetivo principal do projeto que é tornar a biblioteca do Grêmio um dinâmi co núcleo de informação, e ao mesmo tempo preservar suas rique zas.

06. Objetivos:

- Geral: Dotar a comunidade de mais um rico acervo bibliográfi co, principalmente no que se refere à Literatura Portu quesa e Brasileira.

- Específicos:

- 1. Colocar o acervo da Biblioteca do Grêmio Literário e Recreativo Português em condições de ser utilizada pelos interes sados.
- 2. Prestar informações aos estudiosos sobre aspectos da cultura portuguesa.
- 3. Fomentar maior entrosamento entre portugueses e paraenses através da consulta à Biblioteca.
- 4. Elaborar catálogo de obras raras, revelando à comunidade bibliófila edições esgotadas e curiosas.

07. Metodologia:

- 1. Os documentos serão catalogados pelo Código de Catalogação simplificada "Cordélia Robalinho".
- 2. Obedecerão a Classificação Decimal de Dewey.
- 3. O registro dos documentos será feito em folhas soltas a cada ano.
- 4. Datilografia e arrumação das fichas dos respectivos documentos nos fichários.
- 5. Elaboração de catálogo de obras raras existentes na bibliote ca particularizando a Coleção Camiliana.
- 6. Outros serviços técnicos que se fizerem necessários.

08. Pessoal envolvido:

Prof² Oneide Silva Abud

CH - 15 horas

Prof® Regina Ruth Pinto Mota

CH - 20 horas

Três bolsistas do Curso de Biblioteconomia com carga horária de 20 horas semanais

Uma datilógrafa com carga horária de 20 horas semanais.

09. <u>Financiamento</u>: 0 presente projeto será desenvolvido sem financeiro para a Universidade Federal do Pará.